

Formulário para pedido de integração na lista de entidades que podem realizar ensaios de eficácia

[previsto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho]

_____ (Nome) _____, portador do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/outro (identificar)) n.º _____, na qualidade de _____ da empresa _____, com o número de identificação fiscal _____ e sede em _____, vem, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho, solicitar ao Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., a integração na lista de entidades que podem realizar ensaios de eficácia com matérias fertilizantes não harmonizadas.

Nos termos do referido no n.º 7 do artigo 19.º, do mesmo Decreto-Lei, o presente formulário é acompanhado de prova documental do preenchimento dos critérios previstos em anexo ao Despacho n.º 9594/2015, de 24 de agosto.

Local e data:

Assinatura do responsável